



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025.

**HOMOLOGAÇÃO**

À  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/INCA  
**DISPENSA art. 75 - III, alínea "a", da Lei 14.133/2021**

**Referência:** Aquisição de medicamento geral (TIAMINA 300MG e outros), a fim de atender a solicitação do Hospital Federal do Andaraí, Hospital Federal dos Servidores do Estado e do Instituto Nacional de Câncer.

**Recursos Orçamentários:**

**Programa de Trabalho:** 10 302 5118 8758 0033 - 234640

**Elemento da despesa:** 339030

**Estimativa da despesa - INCA:** R\$ 8.489,24 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

**Estimativa da despesa - HFA:** R\$ 8.489,24 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

**Estimativa da despesa - HFSE:** R\$ 8.259,24 (oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

**Estimativa global da despesa:** R\$ 25.237,72 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)

Considerando a Solicitação de Compras nº 66736 (0043945246), o Estudo Técnico Preliminar, onde observa-se a justificativa para o procedimento (0043843278), Despacho COAGE (0046975139), o Relatório SÍDEC/SIREP - Fornecedores Aprovados (0046332942) e tendo em vista o atendimento às formalidades legais previstas no Art. 75 - III, alínea "a", da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO a aquisição em referência, conforme delegação de competências instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de /março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, considerando o despacho do Serviço de Compras (0046965600), que expressa o atendimento dos apontamentos constantes no Parecer nº 00006/2025/CJU-AC/CGU/AGU da Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre (0046727018).**

Tendo em vista o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Parecer nº 00323/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU (0041635522) e Despacho CGOEX/SAES (0042727869) ressalta-se que o presente processo está dispensado da autorização, a qual constitui ato de governança.

Tendo em vista o Parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, informo que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, **motivo pelo qual os autos devem ser enviados ao Serviço de Compras.**

ROBERTO DE ALMEIDA GIL  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 02/04/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046977280** e o código CRC **08A0921F**.